



Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem
Conselho de Tráfego

Sessão Ordinária nº 3891/24

O Conselho de Tráfego do DAER, convocado por seu Presidente, reunir-se-á **dia 06 de agosto de 2024, terça-feira, às 12horas**, para apreciar a seguinte Ordem do Dia:

<p>1 - PROA – 24/0435-0009535-8 – EMPRESA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE TRÊS COROAS LTDA. - concessionário da estação rodoviária da localidade de Três Corroas, vem comunicar o encerramento das atividades. Publicado da pauta DTR nº 010, de 25 de junho de 2024, sem impugnação.</p> <p><i>Relator: Rep. do Governo - (Ricardo M. Nuñez)</i> <i>Revisor: Rep. do SAERRGS- (Giovanni Luigi)</i></p>	
<p>2 - PROA – 23/0435-0005035-9 e anexos 23/0435-0006863-0 – 24/0435-0001428-5 – EMPRESA THAIS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME. - requer relevação do auto de infração nº 121691.</p> <p><i>Relator: Rep. do Governo - (André José Kryszczun)</i> <i>Revisor: Rep. da FETERGS – (Eduardo Michelin)</i></p>	<p>Reg. 5588 Res. 7727/22- art. 48- Grup. IV – “D.2” Não portava laudo de inspeção técnico “LIT”</p>
<p>3 - PROA – 23/0435-0005255-6 e anexos 23/0435-0008052-5 – 24/0435-0003405-7 – EMPRESA BALISTUR TRANSPORTES LTDA. – requer relevação do auto de infração nº 121514.</p> <p><i>Relator: Rep. do Governo - (Débora A. Alves)</i> <i>Revisor: Rep. da FRACAB – (Arnobio Mulet Pereira)</i></p>	<p>Reg. 607 Res. 7727/22- art. 48- Grup. V – “B” Empresa fazendo fretamento empresarial s/grade vigente.</p>
<p>4 - PROA – 23/0435-0004742-0 e anexos 23/0435-0005431-1 – 23/0435-0006871-1 – 24/0435-00042483 - – EMPRESA D.P.R. TRANSPORTES LTDA. requer relevação do auto de infração nº 121655</p> <p><i>Relator: Rep. do Governo - (Felipe Sousa)</i> <i>Revisor: Rep. do SINDIROSUL – (Irineu Miritz Silva)</i></p>	<p>Reg. 4307 Res. 7727/22- art. 48- Grup. V – “B” Horário de início da viagem divergente.</p>
<p>5 - PROA – 23/0435-0006275-6 - <u>REVISÃO DA RESOLUÇÃO REGIMENTAL Nº 7727/2022</u> - SUPERINTENDÊNCIA DE FRETAMENTO E TURISMO – SFT/DTR. – dispõe sobre a regulamentação da prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal sob Regime de Fretamento no Estado do Rio Grande do Sul. Publicado da Pauta Especial DTR em 08/abril/2024 e Republicação em 19/junho/2024 – impugnação: FEPEME RS.</p> <p><i>Relator: Rep. do Governo – (Thuany Martins Britz)</i> <i>Revisor: Rep. da FETERGS – (Eduardo Michelin)</i></p>	

Porto Alegre 02 de agosto de 2024.

Maria Goreti Machado Pereira
Secretária do Conselho

Eng^a. Luciana do Val de Azevedo
Presidente do Conselho de Tráfego